



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 638/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que encaminhe ao setor competente para manutenção e instalação de equipamentos no CEIM Theresinha Durão Costa, no bairro Três Barras.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, manutenção e instalação de equipamentos no CEIM Theresinha Durão Costa, conforme solicitações abaixo:

Instalação de ar condicionado nas salas de aula de maneira a dar conforto térmico e melhores





condições de ensino e aprendizagem. Verificamos no local as salas de aula com temperatura muito elevada, sobretudo no período da tarde.

Instalação imediata de 2 aparelhos de ar condicionado, que estão na escola e ainda não foram colocados em uso por falta de instalação.

Realizar a troca de lâmpadas na parte externa, a câmera de segurança não consegue captar imagens noturnas nessa área.

Adequação de uma pia, tendo em vista que apenas uma ficou em altura inadequada para o uso das crianças, sendo necessária a adequação para a altura padrão das crianças da educação infantil, seguindo as demais já colocadas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

VA)

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/03/2023 18:09

Checksum: **DBD4B896F48C2B7C4D944F26E0DCFE3B579F9C9A0E2972CDA94BC66A92ECDB8E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

